

**Estabelece a forma de reajuste da
Tarifa do Sistema de Transporte
Individual por Táxi do Município de
Porto Alegre, em todos seus modais,
E dá outras providências.**

EMENDA Nº 04

Altera inciso V no art. 4º do projeto de Lei nº 38/07, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 4º - ...

V – Os objetos que não excederem 03 (três) volumes de mão tipo sacola e uma mala poderão ser transportados junto à cabina de passageiros, a critério do condutor. Os demais volumes deverão ser acondicionados no porta-malas.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2007.


Vereador Adeli Sell
Líder da Bancada do PT